



Opinião Econômica

Marcos de Vasconcellos

Jornalista, assessor de investimentos e fundador do Monitor do Mercado

banrisul

Bolsa comemora recorde em festa vazia

Quando não há ofertas de ações, papéis apenas trocam de mãos entre investidores

A Bolsa de Valores brasileira se aproxima da “festa dos 200 mil pontos”, medidos e noticiados diariamente, com base no Ibovespa, índice que reflete o desempenho das ações mais negociadas no país. Apesar do alarde, a verdade é que a festa está vazia.

Não digo vazia de investidores, esses são numerosos e merecem celebrar. O problema aqui é o número de empresas listadas na Bolsa, que vem caindo a passos largos, deixando cerca de 350 opções para quem quer investir. Já foram mais de 400, mas desde 2021 nenhuma companhia entra no mercado, enquanto muitas abandonaram o barco.

Nós estamos em abril, e, só neste ano, cinco empresas saí-

ram da Bolsa, como a Gol. Outros quatro pedidos de deslistagem estão sob análise, entre os quais a Arandu, novo nome da gestora Reag -enroladíssima no escândalo do banco Master- e a Atom Educação, responsável por abrir as portas do mercado financeiro para o grupo Fictor.

O problema de ter um cardápio tão minguado de opções para investir leva a questionar o próprio papel do mercado de capitais. Ele deveria servir para fomentar crescimento e inovação, pela lógica de autores clássicos da economia. Entre eles, Joseph Schumpeter, que destacou o papel do mercado financeiro no financiamento de novos empreendimentos e inovação, e Jean-Baptiste Say, que defendeu

a mobilização de recursos para o aumento da produção.

Quando nenhuma empresa está fazendo ofertas de ações, os papéis estão apenas trocando de mãos entre investidores, num vaivém de pura especulação sobre os resultados das companhias. Essa especulação precisa acontecer, para que o mercado tenha liquidez (ou seja, dinheiro circulando) em novas captações. Mas, se estamos em um deserto de ofertas, a Bolsa se torna o campo de um jogo sem objetivos na economia real.

Um dos problemas apontados pelos empresários é o custo de fazer toda a operação para abrir capital. Nesse sentido, uma boa novidade é o Regime Fácil,

nova regulação da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para ampliar o acesso de empresas menores ao mercado de capitais, publicada em julho de 2025, mas que só começou a funcionar mesmo em março.

A ideia é que as empresas com receita bruta menor do que R\$ 500 milhões possam captar dinheiro no mercado de ações. A primeira (da companhia MaisMu) aconteceu, mas resta a dúvida em relação ao apetite das empresas por investidores e dos investidores por empresas.

Claro que, com nossa atual taxa de juros, é fácil ter bons rendimentos emprestando dinheiro para empresas, bancos ou governo, nas aplicações de renda fixa,

com risco tradicionalmente menor do que comprar um pedaço de sociedade. Além disso, investir em mercados maduros, como os Estados Unidos, com suas mais de 5.000 empresas listadas em Bolsa, hoje é extremamente simples.

A verdade é que a Bolsa brasileira, ou suas subdivisões, precisa deixar de ser vista apenas como uma via de especulação. Investir não pode ser uma simples aposta para capturar ganhos rápidos. Para isso, é preciso uma visão dos grandes investidores voltada ao longo prazo, conectada ao valor real das empresas, que vejam o desenvolvimento sustentável como prioridade.

Sem isso, estaremos fadados a comemorar as pontuações do Ibovespa em festas cheias de grandes especuladores estrangeiros, mas sem injetar dinheiro de verdade nas empresas que podem gerar empregos e inovação.

banriway A vida financeira do seu filho começa aqui.

A nova conta para crianças e adolescentes do Banrisul. Para eles terem **mais autonomia e segurança**.

banrisul
www.banrisul.com.br/banriway

Pedidos de recuperação judicial atingiram alta expressiva no Rio Grande do Sul e no Brasil em 2025

/ CONJUNTURA

Nicolas Pasinato
nicolasp@jcrs.com.br

Os processos de recuperação judicial alcançaram, em 2025, o maior número de empresas desde o início da série histórica, em 2012 - foram 2.466, uma alta de 12,9% em relação a 2024. As informações foram divulgadas pela Sersa Experian no início deste mês. No Rio Grande do Sul, a tendência se repete. Conforme dados da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS), houve um total de 200 pedidos de recuperação judicial no Estado no ano passado contra 163 em 2024, o que representa um aumento de 22% de um ano para o outro.

Ainda no primeiro trimestre de 2026, o Estado já registrava 13 empresas em recuperação judicial, o que representa um decréscimo de 43% frente às 23

companhias que estavam nesta condição no Estado no mesmo período do ano passado.

Para o economista e professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Pucrs), Gustavo de Moraes, essa alta está relacionada ao período prolongado em que o País vive com taxas de juros em um patamar elevado. O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu, em 18 de março, a taxa Selic em 0,25 ponto percentual, de 15% para 14,75%, ao ano. No entanto, antes do corte, a Selic estava em 15% ao ano desde junho de 2025. O período de estabilidade ocorreu depois de o BC aumentar a taxa em 4,50 pontos a partir de setembro de 2024. Esse foi o segundo maior ciclo de alta dos juros nos últimos 20 anos, perdendo apenas para a alta de 11,75 pontos entre março de 2021 e agosto de 2022, que ocorreu após o fim da pandemia.



Selic em elevação por tempo prolongado determinou expansão no ano passado

“As recuperações judiciais no Brasil subiram em função da aceleração na subida dos juros, o que pegou muitas empresas em processo de inversão de estratégia. No início de 2024, esperava-se que a Selic poderia acabar em níveis de até um dígito. Isso foi suficiente para criar uma expectativa favorável”, explica.

Moraes complementa que o cenário posterior não se revelou tão otimista, porém, as companhias já tinham adquirido dívidas. “Mesmo que o ciclo econômico tenha sido positivo, favorecendo as receitas, o peso dos financiamentos acabou por predominar, com Selic estável a 15% por todo 2025”, detalha.

Agropecuária e serviços lideram ranking de setores

Na análise por setor para 2025 no Brasil, a Agropecuária, que contempla exclusivamente pessoas jurídicas e é segmentada por agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, representou 30,1% (743) CNPJs que buscaram pela recuperação judicial, seguido pelo setor de Serviços, com 30% (739). Em seguida, vieram Comércio (21,7%; 535 CNPJs) e Indústria (18,2%; 449 CNPJs). Dados do RS não foram mensurados pela Sersa por setor. “Existe uma questão heterogênea entre os setores, o fato de que alguns setores acabam sofrendo mais durante o período de desaceleração da atividade econômica, acabam operando com margens mais comprimidas, mas também existem outros fatores como, por exemplo, o setor agropecuario que está bastante ligado à imprevisibilidade de questões climáticas e biologia”, afirma, em nota, a economista-chefe da Sersa Experian, Camila Abdelmalack.